



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

PORTEIRA N.º 08/2024/PROEC DE 18 DE JULHO DE 2024.

Nomeia membros da Comissão para Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, na forma regulamentar, a Comissão para Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, que será composta pelos membros indicados abaixo:

1. Daniel Moureira Fontes Lima (Presidente)
2. David Leonardo Nascimento de Figueiredo Amorim (Titular, docente)
3. Vânia Elisabete Schneider (Titular, docente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Daniel Moureira Fontes Lima
COORDENADOR DO PROEC